



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único. Revoga na íntegra a Resolução nº 9/96, de 29 de junho de 1996 (Dispõe sobre as Diárias dos Vereadores).

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 10 de julho de 1998.

Jose M. Santana
Jose Machado Santana
PRESIDENTE